



DECRETO N.º 1.681 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cismasul
EDIÇÃO: 3283 - pg. 175
EDITADO EM: 17 / 02 / 2023

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS, E SUAS REPRESENTATIVIDADE, MANDATO 2022-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, PAULO CESAR FRANJOTTI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo nº46 da Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS para vigência do mandato de 15/03/2022 Á 15/03/2024, na forma da legislação vigente, os seguintes membros

Presidente: Fabio Carlos Emborana

Vice Presidente: Jezuel Rodrigues

Secretário Executivo: Roseli Aparecida Pini

REPRESENTANTE GESTOR MUNICIPAL

Titulares: Rildo Aparecido Martins

Jezuel Rodrigues

Suplente: Luciana Bento Soares Crepusculi

Marisangela Neves de Barros Schultz

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

Titulares Fabio Carlos Emborana

Ana Carolina dos Santos Salvadori

Suplentes: Carlos Cezar Soares

Silvia Rolon Pelozzi

REPRESENTANTES USUARIOS: Ângela Celeste dos Santos

Paulino Canteiro

Keila Patrícia Barboza da Silva

Sideli de Lima Pereira

SUPLENTE: Jocelino Moisés Frangiotti

Vanderlei P. Gonçalves



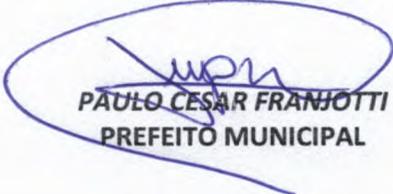
PREFEITURA DE
JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Amor pelos Japoraenses!

Valdecir Nascimento de Oliveira

Sandra Guedes de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas o decreto de nº1.617 de 29 de Julho de 2022.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Assistência Social****PARECER BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2022
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
PARECER BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2022**

Reuniram-se nesta data os membros da COMISSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL para apresentação do balancete do exercício 2022, onde após avaliação dos membros foi aprovado o respectivo balancete geral/2022 Assinando abaixo os membros desta comissão.

Japorã/MS Janeiro/2023

MEMBROS

Janete Gobe Costa Rodrigues _____
Roseli Aparecida Pini _____
Zeloir de Oliveira _____
Rosineide Pereira Lourenço Lima _____
Elenice Mendes Ramos _____
José Vilson da Silva _____

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Saúde**DECRETO N.º 1.681/2023****DECRETO N.º 1.681 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS, E SUAS REPRESENTATIVIDADE, MANDATO 2022-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, PAULO CESAR FRANJOTTI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo nº46 da Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS para vigência do mandato de 15/03/2022 À 15/03/2024, na forma da legislação vigente, os seguintes membros

Presidente: Fabio Carlos Emborana

Vice Presidente: Jezuel Rodrigues

Secretário Executivo: Roseli Aparecida Pini

REPRESENTANTE GESTOR MUNICIPAL

Titulares: Rildo Aparecido Martins

Jezuel Rodrigues

Suplente: Luciana Bento Soares Crepusculi

Marisangela Neves de Barros Schultz

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

Titulares Fabio Carlos Emborana

Ana Carolina dos Santos Salvadori

Suplentes: Carlos Cezar Soares

Silvia Rolon Pelozzi

REPRESENTANTES USUARIOS: Ângela Celeste dos Santos

Paulino Canteiro

Keila Patrícia Barboza da Silva

Sideli de Lima Pereira

SUPLENTES: Jocelino Moisés Frangiotti

Vanderlei P. Gonçalves

Valdecir Nascimento de Oliveira

Sandra Guedes de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas o decreto de nº1.617 de 29 de Julho de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho